

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.415, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Senador Astronauta Marcos Pontes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Senador Astronauta Marcos Pontes, por seus relevantes serviços em prol da cidade de Sorocaba, servindo de inspiração para jovens e adultos no que diz respeito ao ensino e à educação tecnológica; além de ser o único brasileiro a ir ao espaço e o primeiro astronauta e cosmonauta profissional a representar oficialmente um país do Hemisfério Sul no espaço.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.416, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Marcos Vanderlei Amorim.

Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2025, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Marcos Vanderlei Amorim, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.417, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Farid Nicolau.

Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Farid Nicolau, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.418, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Ednilson Ruiz Vieira da Maia, conhecido como Beda Motero, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2025, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Ednilson Ruiz Vieira da Maia, conhecido como Beda Motero, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol da cultura, do turismo, da solidariedade e da boa imagem do município de Sorocaba, tanto no Brasil quanto no exterior.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



 **LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390034003700320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>